



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 07 de fevereiro de 2025 às 17:24, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6877168: DECRETO Nº 019/2025

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de São João do Oeste

MUNICÍPIO

São João do Oeste



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6877168>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município Tetracampeão Nacional em Alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

DECRETO N° 019/25, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

HOMOLOGA O RESULTADO DEFINITIVO GERAL DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2025 E,
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA;

Sérgio Luis Theisen, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos dispositivos da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Constituição Federal, artigo 37, inciso IX, e as Leis Municipais n° 881/2025, n° 1.433/2012, n° 1.783/2018 e n° 1.929/2023,

DECRETA:

Art. 1°. Fica HOMOLOGADO o **RESULTADO DEFINITIVO GERAL** do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2025, que objetiva a admissão de servidores em caráter temporário para o quadro de pessoal do município de São João do Oeste/SC, conforme segue:

PROFESSOR DE ALEMÃO (NÃO HABILITADO)							
Insc.	Nome do(a) Candidato(a)	Data de Nasc.	Cursando Ensino Superior	Tempo de Serviço (Docência)	Cursos	Total	Class.
1	GABRIELA GELLER	05/05//1995	1,20	0,00	1,00	2,20	1°

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São João do Oeste/SC, 07 de fevereiro de 2025.

Sérgio Luis Theisen
Prefeito Municipal